



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

05/11/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

CCJ analisa na próxima quarta PEC Paralela da Previdência

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) analisa, na próxima quarta-feira (6), às 10h, o relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) à PEC Paralela da Previdência (PEC 133/2019). O texto altera pontos da reforma da Previdência (PEC 6/2019) aprovada pelo Senado, em outubro, e que aguarda promulgação. A principal mudança promovida é a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias. Pelo texto da PEC 133/2019, estados, Distrito Federal e municípios poderiam “adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio de previdência social da União” por meio de lei ordinária. Tasso acatou sugestão do senador Otto Alencar (PSD-BA) que altera essa forma de adesão: estados, Distrito Federal e municípios agora podem “delegar para a União a competência legislativa” para definir os critérios de aposentadoria dos servidores locais – como tempo de contribuição e idade mínima. Mas essa delegação pode ser revogada “a qualquer tempo”, por meio de lei de iniciativa de governadores ou prefeitos. A emenda de Otto também afasta uma punição determinada na PEC 6/2019 aos estados, municípios e ao DF quando não cumprirem regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência: a possibilidade de proibição de transferência voluntária de recursos da União, de concessão de avais, de garantias e de subvenções pela União e de concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais. A nova redação da PEC 133/2019 assegura a estados, Distrito Federal e municípios o acesso a recursos da União, mesmo que haja desequilíbrio financeiro ou atuarial em seu regime previdenciário, se eles tiverem adotado as regras previdenciárias da União.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Brasil tem 5 milhões de superendividados

Segundo levantamento, ainda em finalização, do Banco Central (BC), há cerca de cinco milhões de pessoas superendividadas em um universo de 83 milhões de tomadores de empréstimo (6% do total). De acordo com apresentação feita por técnicos do BC em Brasília, o risco de superendividamento é maior quando o mutuário acumula mais de uma modalidade de crédito. Em junho de 2019, conforme dados expostos pelo BC, 10 milhões de tomadores de crédito estavam em atraso com seus compromissos. Mais de 9 milhões de pessoas tinham pelo menos mais de uma modalidade de dívida. Dessas, a situação de superendividamento atingia, então, mais da metade (55%) dos endividados. A condição de superendividamento não tem necessariamente relação com as taxas inadimplência (dívida em aberto há mais de 90 dias). Conforme a página de estatísticas monetárias do site do Banco Central, naquele mês a taxa de inadimplência do crédito consignado era de 3,6% e da aquisição de veículo, 3,3%. O não pagamento em dia do crédito pessoal atingia 7,4%; do cheque especial, 14%; e do rotativo do cartão de crédito, 33,5%.

Leia mais: Jornal Diário do Litoral – 05/11/2019

PEC do governo pode derrubar gastos com saúde e educação

Em medida que deve ser apresentada nesta terça (5), o governo Jair Bolsonaro (PSL) deve propor uma manobra contábil que abre espaço para derrubar os gastos públicos com saúde e educação.

A mais recente versão da proposta, que ainda não foi divulgada oficialmente, inclui todas as despesas com aposentadorias e pensões vinculadas às duas áreas nos cálculos do mínimo constitucional. Na prática, esses gastos passarão a fazer parte do valor mínimo que o governo é obrigado a gastar com saúde e educação. Com isso, União, estados e municípios terão maior facilidade de cumprir a regra gastando menos do que hoje.

A medida está em dois artigos de uma minuta da chamada PEC (Proposta de Emenda à Constituição) emergencial, que tem como foco a criação de gatilhos para permitir uma redução de gastos do governo em momentos de aperto orçamentário. A minuta foi tema de uma das reuniões da equipe econômica com o deputado Pedro Paulo (DEM-RJ), que tem participado das discussões sobre ajuste fiscal. Atualmente, os gastos com pessoal ativo de saúde e educação compõem o cálculo do mínimo constitucional.

Pagamentos de aposentadorias, pensões e até mesmo de servidores ativos deslocados para outras áreas ficam fora da conta. Na prática, a proposta permitiria que, para cumprir a exigência de despesas com saúde, os recursos pagos a aposentados tenham o mesmo peso, por exemplo, que o dinheiro aplicado no atendimento básico e procedimentos de alta complexidade. O piso previsto na Constituição parte da concepção de que saúde e educação são direito de todo cidadão e dever do Estado.

Desde 2018, esse mínimo é calculado com base no valor aplicado no ano anterior, corrigido pela inflação.

Pela proposta do governo, a nova regra não valeria apenas para o governo federal, mas também para estados e municípios, que também são obrigados a destinar uma fatia do Orçamento para essas áreas.

O gasto mínimo em saúde previsto na Constituição é de 15% da receita corrente líquida, no caso da União.

Para a educação, o governo federal tem de aplicar ao menos 18% da receita de impostos. Os pisos para estados e municípios levam em conta outros fatores. A previsão do piso de saúde para 2020 está em R\$ 121,2 bilhões. Para atingir esse patamar, porém, o governo federal dependerá de emendas parlamentares, projetos nessa área que são definidos por deputados e senadores. Se aprovada, a inclusão das despesas com aposentadoria no cálculo do piso entrará em conflito com a lei complementar em vigor hoje, que regulamenta o cálculo. Entretanto, por se tratar de emenda à Constituição, a proposta do governo tem nível hierárquico superior.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 05/11/2019

Comissões debatem desemprego da juventude no Brasil

As Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Educação da Câmara dos Deputados promovem audiência sobre políticas públicas que tratem do desemprego da juventude no Brasil. O pedido para o debate é dos deputados Lucas Gonzales (Novo-MG) e Sílvio Costa Filho (PRB-PE). Sílvio Costa Filho ressalta que os jovens são os mais afetados pelo desemprego no Brasil e Gonzales alerta que o índice de desemprego nessa faixa pode chegar ao dobro do índice geral nacional. "Além da severa crise econômica, há outros motivos que interferem na contratação de jovens; dentre eles: gastos do empregador com capacitação; a falta de qualificação técnica e excesso de encargos trabalhistas", ressaltou Gonzales. Foram convidados para o debate, entre outros, a secretária da Juventude do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Jayana Nicaretta Silva; e o diretor do Departamento de Inclusão Produtiva da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Gustavo Saldanha.

A audiência ocorre às 14 horas desta quarta, no plenário 12, com transmissão interativa.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>